



PORTARIA N.º 508, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2637, 12/09/2022.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PANIAGO**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de 03 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal